



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 29 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº. 141/2021.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acabo de tomar conhecimento quanto aos termos do ofício nº. 044/2021/CMCO, originário dessa Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal o requerimento nº. 03/2021, de sua autoria, requisitando o envio de Projeto de lei para conceder adicional de 40%(quarenta por cento) aos profissionais atuantes no combate a pandemia da COVID -19, excepcionalmente enquanto perdurar a crise.

À propósito, tenho a informar-lhe que esta administração pública municipal reconhece o esforço de todos os nossos profissionais no combate a contaminação da Covid-19 no Município de Cristiano Ottoni, circunstância que só reforça o comprometimento desses servidores com serviço de saúde atualmente ofertado aos nossos munícipes.

A concessão do adicional de 40%(quarenta por cento) de insalubridade aos servidores da saúde, no entanto, embora justa, carece de um minucioso estudo orçamentário e financeiro quanto aos custos dessa gratificação aos servidores, especialmente levando-se em conta a expectativa de duração do estado de calamidade pública trazido com a Covid-19.

Por essa razão, determinei aos setores contábil, financeiro e jurídico desta administração que procedam a um minucioso relatório dessa despesa, no mais curto espaço de tempo possível, a fim de que a sua reivindicação em prol dos servidores da saúde, caso receba pronunciamento favorável desses setores, possa ser estudada por esta administração.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG